



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA..... **1**
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS **1**

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 849, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora ODILCE BORTOLINI SOMERA, matrícula nº 1817370, CPF nº 725.040.132.72, para o período de 23 de novembro à 14 de dezembro de 2022, na ausência do Coordenador Regional, de acordo com Artigo 206 do Regimento Interno, observadas as disposições legais e regulamentares, bem como as orientações do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal, praticar os atos administrativos:

- I. Assinar ofícios, contratos e termos aditivos;
- II. Despachar documentos;
- III. Efetuar controle e gestão de orçamento;
- IV. Solicitar descentralização e remanejamento de recursos.

Art. 2º Convalidar os atos praticados no período entre 23 de novembro de 2022 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 424, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal e vertical ao servidor desta Fundação, pertencente ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE REFERÊNCIA	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	EFEITOS A PARTIR DE:
1864227	JOSÉ RENATO DE CASTRO CESAR	2014-2015	A-III	A-IV	01-set-2015
		2015-2016	A-IV	A-V	01-set-2016
		2021-2022	A-V	B-I	01-set-2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral